

**EDITAL 05/COPERVE/2012**  
(Alterado conforme Edital nº 07/COPERVE/2012)

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, através da Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, retifica o capítulo 3 do Edital 04/COPERVE/2012, de 17 de setembro de 2012, que trata dos 70% das vagas oferecidas para o ano letivo de 2013. O referido capítulo passa a ter a seguinte redação:

### 3. DA ISENÇÃO

**3.1** – Os candidatos ao Concurso Vestibular UFSC/2013 poderão requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição via CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou via **comprovação de carência socioeconômica**.

**3.2** – Para solicitar isenção **via CadÚnico**, o candidato cadastrado no CadÚnico deverá acessar o *site* [www.vestibular2013.ufsc.br/isencao](http://www.vestibular2013.ufsc.br/isencao), no período de **25 de setembro a 09 de outubro de 2012**, e preencher o formulário eletrônico de Requerimento de Isenção, informando o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

**3.2.1** – Ao fazer o requerimento, o candidato deverá declarar que pertence a família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

**3.2.2** – O deferimento ou não da isenção (via CadÚnico) da taxa de inscrição será divulgado no dia **17 de outubro de 2012**, no *site* [www.vestibular2013.ufsc.br](http://www.vestibular2013.ufsc.br).

**3.2.3** – Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção **indeferida** deverão efetuar a inscrição e o **pagamento** da taxa devida, dentro do prazo normal estipulado no item 2.2 do Edital 04/COPERVE/2012.

**3.2.4** – Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção **deferida** terão sua inscrição automaticamente homologada.

**3.3** – Para solicitar a isenção **via comprovação de carência socioeconômica**, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- I - Acessar o *site* [www.vestibular2013.ufsc.br/isencao](http://www.vestibular2013.ufsc.br/isencao) no período de **05 de outubro a 30 de outubro de 2012** e preencher o formulário eletrônico de Requerimento de Isenção;
- II - Enviar para a COPERVE, via internet, o formulário preenchido;
- III - Imprimir o Comprovante de Requerimento de Isenção da taxa de inscrição, assinando-o no local indicado;
- IV - Anexar os documentos comprobatórios solicitados e anotar o número de folhas anexadas ao requerimento impresso;
- V - Encaminhar o requerimento assinado com a documentação anexada para a COPERVE, até o dia **31 de outubro de 2012**, através de um dos seguintes meios:
  - a) Via correios, por SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), para **COPERVE/UFSC**, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina;
  - b) Via Postos de Recebimento nas cidades de Santa Catarina onde serão realizadas as provas.

**3.3.1** – A falta de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da isenção solicitada.

**3.3.2** – O endereço e os horários de atendimento dos Postos de Recebimento da documentação serão divulgados no site do vestibular durante o período de solicitação de isenção.

**3.3.3** – Os candidatos que solicitarem isenção poderão ser entrevistados a critério da COPERVE/UFSC.

**3.3.4** – A relação das isenções deferidas será divulgada no dia **06 de novembro de 2012**, no *site* [www.vestibular2013.ufsc.br](http://www.vestibular2013.ufsc.br) e nos Postos de Recebimento.

**3.3.5** – Não caberá recurso referente às solicitações indeferidas.

**3.4** – Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção **indeferida**, deverão efetuar o **pagamento** da taxa devida, até o dia 07 de novembro de 2012. Para tanto, deverão acessar o *site* [www.vestibular2013.ufsc.br](http://www.vestibular2013.ufsc.br), até as 23h59min do dia 06 de novembro de 2012, e imprimir o boleto para pagamento.

**3.5** – Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção **deferida** terão sua inscrição automaticamente homologada.

Florianópolis, 05 de outubro de 2012.

*Prof. Júlio Felipe Szeremeta*  
**PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC**